



# GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP

19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

## 01. RP10 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS (ENTIDADE)

### ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Leme

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Guarda Mirim de Leme

CNPJ:47.743.125/0001-75

ENDEREÇO E CEP:Av. José Antonio Fercem nº 295- Bairro Cidade Jardim

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Evandro Gonçalves

CPF: 167.854.538-44

OBJETO DA PARCERIA: custeio com gêneros alimentícios

EXERCÍCIO: junho de 2025- 6ª parcela

ORIGEM DOS RECURSOS (1):Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 08/2021	18/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	20.400,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	1.700,00	24/06/2025	online	1.700,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,0
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		1.700,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		1.700,04

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		1.700,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

# GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP

19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Guarda Mirim de Leme vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício maio /2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	1.487,48		1.487,48	1.487,48	
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>1.487,48</b>		<b>1.487,48</b>	<b>1.487,48</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



## GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP

19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.700,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.487,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	212,56

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 30 de junho de 2025

Evandro Gonçalves

Presidente





# **GUARDA MIRIM DE LEME**

CNPJ: 47.743.125/0001-75 – Inscrição Estadual: Isento  
Av. José Antonio Fercem, 295 – Cidade Jardim – 13614-239  
Fone/Fax: 19 – 3571-1578 e 3554-0580 – Leme – SP  
E-Mail: [guardamirimdeleme@jq.com.br](mailto:guardamirimdeleme@jq.com.br)

## **RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

## **CONVENENTE: GUARDA MIRIM DE LEME**

MÊS DE COMPETENCIA: junho de 2025- 6<sup>a</sup> parcela

#### **PROJETO: GUARDA MIRIM DE LEME**

## CONVENENTE

## RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

EVANDRO GONÇALVES  
PRESIDENTE.  
LEME/SP

ANNA MARIA P. PENTEADO  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**ANA MARIA P. PENTEADO**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**

## GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP  
■ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@gmail.com

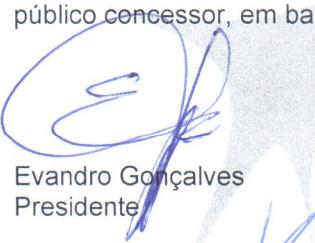
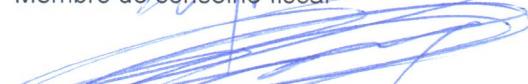
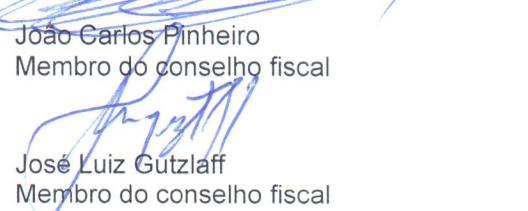
**17. DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL ACERCA DA EXATIDÃO DOS MONTANTES EXECUTADOS (ENTIDADE)****MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****AJUSTE N°****ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

A organização da sociedade civil Guarda Mirim de Leme, inscrita sob nº 47.743.125/0001-75, sediada em Leme, na Avenida José Antonio Fercem nº 295- Bairro Cidade Jardim, por intermédio do seu presidente Evandro Gonçalves , portador do RG nº 25.345.278 e CPF nº 167.854.538-44, dirigente, infra-assinado, MANIFESTA que:

Exatidão do montante comprovado os gastos e investimentos, caracterizados pelos pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

Toda movimentação bancária, receitas e despesas, fontes dos recursos públicos repassados, foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão/entidade público concedor, em banco público, conforme previsto no artigo 53 da Lei Federal 13.019/2014.

Leme/SP, 30 de junho de 2025

  
Evandro Gonçalves  
Presidente  
Rafael Albanez  
Membro do conselho fiscal  
João Carlos Pinheiro  
Membro do conselho fiscal  
José Luiz Gutzlaff  
Membro do conselho fiscal